



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 840, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Concede licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, II da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

## Considerando:

- O requerimento da Servidora **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**, de protocolo nº 11.430, de 13 de julho de 2022, que foi deferido;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

## Resolve:

**Art.1º-** Conceder a servidora **Sheyla Rodrigues da Silva Patrício**, matrícula nº 2008, efetiva no cargo de Técnico Nível Médio Enfermagem, licença sem vencimento a partir do dia 18 de julho de 2022, pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 18 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 19 de julho de 2022.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal